



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 397, DE 2003**

*Altera a redação do Ato do Presidente nº 208, de 2003.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e de acordo com o art. 6º, do Ato da Mesa Diretora nº 004/2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º - O art. 2º do Ato do Presidente nº 208, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - .....

I - .....

II - .....

III - .....

IV - locação de veículo de passeio ou ônibus, para uso exclusivo no desempenho da atividade parlamentar."

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de março de 2003.

**Deputado BENÍCIO TAVARES**  
Presidente